



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.867/2016
De 29 de novembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

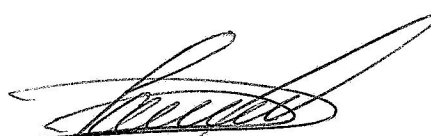
R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **FRANCISCA HORTÊNCIA GOMES DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da CTPS nº. 74305, série 00037-SP, que vinha exercendo a função gratificada de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO** (PA n.º 4866/2016).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, conforme Portaria de nomeação nº 5.796/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

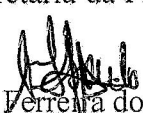
Pilar do Sul, 29 de novembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I